



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1753/GR, de 10 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** a servidora **MARINA KEIKO WELTER**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e **Auxílio Natalidade**, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110/2014, respectivamente; em conformidade com o Processo n.º 23231.000465.2017-07.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 27/9/2017 data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício